PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Restabelecimento dos prazos das parcerias oriundas do Edital de Chamada Pública nº 02/2019.

DELIBERAÇÃO Nº 045/2020 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 1º de junho de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos dos itens 4 e 5.2 da Deliberação Plenária 489, de 17 de abril de 2020, c/c com o parágrafo único do artigo 32 e §3º do artigo 107 do Regimento Interno, aplicados por analogia, e nos termos da convocação presidencial, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente o inciso XVII do artigo 153 do Regimento Interno, que estabeleceu competência à ao Conselho Diretor para propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o § 1º do artigo 11 da Deliberação Plenária nº 171, de 15 de setembro de 2017, que confere ao Conselho Diretor a atribuição de aprovar a abertura dos editais de patrocínio, sendo que, através da Deliberação CD nº 56, de 02 de julho de 2019, aprovou a abertura do processo de chamada pública para patrocínio de projetos relevantes que promovam o conhecimento e o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo no âmbito da temática da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social em Santa Catarina;

Considerando que em função da pandemia decorrente do COVID-19, foram suspensas todas as atividades presenciais e coletivas do CAU/SC nos termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 01, de 15 de março de 2020 (referendada pela Deliberação Plenária nº 486, de 17 de abril de 2020) e da Deliberação Plenária nº 489, de 17 de abril de 2020, bem como, foram suspensos os prazos administrativos nos termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 02, de 18 de março de 2020 (validada pela Deliberação Plenária nº 487, de 17 de abril de 2020);

Considerando que as parcerias firmadas oriundas do Edital de Chamada Pública 02/2019, das quais 02 (dois) projetos (Termos de Fomento nº 07 e 09/2019) se encontram em fase de prestação de contas, e 02 (dois) projetos (Termo de Fomento nº 02/2019 e nº 08/2019) ainda pendentes de finalização de sua execução, que não foram concluídas em função da pandemia do COVID-19;

Considerando a análise e sugestão da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias do CAU/SC registrada na ata da reunião de 29 de maio de 2019;

DELIBEROU POR:

1 - Retomar os prazos administrativos do Edital de Chamada Pública nº 02/2019, para dar sequência aos prazos previstos nos Termos de Fomento nº 02/2019, nº 07/2019, nº 08/2019 e nº 09/2019;

2 - Prorrogar, especificamente, o prazo de execução dos projetos objeto dos Termos de Fomento nº 02/2019 e nº 08/2019, para 30 de setembro de 2020;

3 - Comunicar às Entidades parcerias sobre a retomada dos prazos;

4 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **04 (quatro) votos favoráveis** dos/as conselheiros/as Cláudia Elisa Poletto, Everson Martins, Rodrigo Althoff Medeiros e Silvya Helena Caprario; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções e 0 (zero) ausências.**

Florianópolis, 1º de junho de 2020.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro (representação)	Votação			
	Sim	Não	Abst	Ause
Cláudia Elisa Poletto (Coordenadora Adjunta da CED)	x			
Daniela Pareja Garcia Sarmento (Presidente)	-	-	-	-
Everson Martins (Coordenador da CEP)	x			
Rodrigo Althoff Medeiros (Coordenador da CEF)	x			
Silvya Helena Caprario (Coordenadora da COAF)	x			

Histórico da votação

Reunião do Conselho Diretor: 6ª Reunião Ordinária de 2020

Data: 01/06/2020

Matéria em votação: Restabelecimento dos prazos das parcerias oriundas do Edital de Chamada Pública nº 02/2019.

Resultado da votação: Sim (04) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (04)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Bruna Porto Martins

Presidente da Reunião: Daniela Pareja Garcia Sarmento